



MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 110 – FONE: 37-3373-1244
CEP: 37930-000 – CAPITÓLIO-MG

DECRETO Nº 30, de 27 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a liberação de lotes oferecidos em caução no loteamento “GRAN PARQUE CAPITÓLIO”.

O Prefeito do município de Capitólio/MG, Sr. José Eduardo Terra Vallory, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal 6.766/79 e pela Lei Orgânica do Município de Capitólio/MG, em especial o art. 69 *caput* e inciso XXII, e ainda:

CONSIDERANDO, O Laudo Técnico de Engenharia, emitido pelo engenheiro civil do setor de Engenharia, o Sr. Carlos Alberto Pereira, registrado no CREA/MG 40.833/D, produzido via visita técnica *in loco*;

DECRETA

Art.1º - Fica liberada a caução do lote abaixo relacionado e integrante do Loteamento “GRAN PARQUE CAPITÓLIO”, em Capitólio/MG.

I - Lote 01 da quadra 02 – Matrícula: 39.438

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Capitólio, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei esta no
quadro de aviso da Prefeitura
CAPITÓLIO-MG: 27/02/19
MUNICÍPIO DE CAPITÓLIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO - MG
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Processo Administrativo: PRC-00125/19-31 de janeiro de 2019.

OBJETIVO:

Requer que seja analisada a possibilidade de liberação de caução do Lote 01 com área de 373,02 m² da Quadra 02, no Loteamento "GRAN PARQUE CAPITÓLIO", propriedade de GRAN PARQUE YATCH CLUBE CAPITÓLIO RESORT RESIDENCE SPE S/A.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Objeto: Lote 01 – Quadra 02 - Matrícula: 39.438, Área 373,02m²

Loteamento: GRAN PARQUE CAPITÓLIO

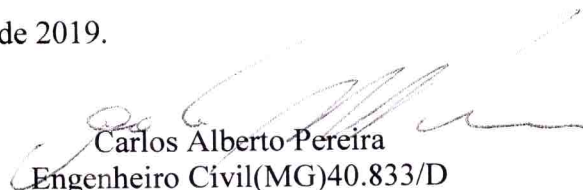
CONSIDERAÇÕES:

- Considerando que já foram executadas várias Obras de infraestrutura, dentro do Loteamento, tais como: Rede de captação de água Pluvial(100 por cento).
- Considerando que de acordo com o Decreto 116/2010, Decreto 110/2012 e Decreto 166/2018, poderão ser liberados proporcionalmente os Lotes em caução em função de obras executadas.
- Considerando ainda que irão restar 31 Lotes em caução, portanto estão além do que falta de infraestrutura.

CONCLUSÃO:

Nesses termos sou de parecer que não existe impedimento para que o Lote acima citado seja liberado da caução.

Capitólio 12 de fevereiro de 2019.



Carlos Alberto Pereira
Engenheiro Civil(MG)40.833/D

Secretaria de Infraestrutura
Diretoria de Projetos do Município de Capitólio/MG